



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 064/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIZETH DE JESUS SAMPAIO."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da Legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIZETH DE JESUS SAMPAIO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2439466, inscrito(a) no CPF sob o n.º 355.837.892-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 59 (cinquenta e nove), no valor de R\$-2.428,20 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18939P**, com efeitos a partir de 01/11/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Outubro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.10.26 12:29:03 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Instituto de Paragominas (IPMP)
de Paragominas (PA), 27 de Outubro de 2022
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.

Leilson dos Santos Pinto
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM 24/10/22

RECEBEMOS
EM 27/10/22
Leticia Izumi
RECEBEMOS - CRM

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIZETH DE JESUS SAMPAIO.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da Legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIZETH DE JESUS SAMPAIO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2439466, inscrito(a) no CPF sob o n.º 355.837.892-04, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 59 (cinquenta e nove), no valor de R\$-2.428,20 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18939P, com efeitos a partir de 01/11/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 26 de Outubro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E0A161F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/10/2022. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>